

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CGC.23.767.676-0001/00

RESOLUÇÃO Nº 001/2005

**“NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2.005.”**

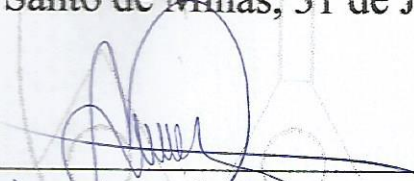
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

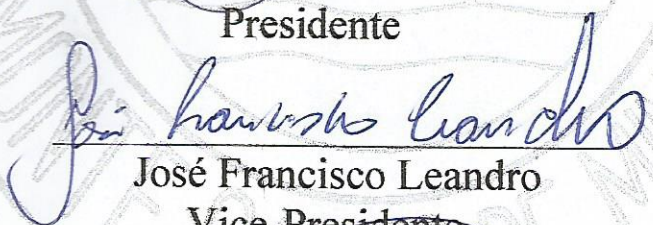
Art. 1º - Ficam nomeados para a Comissão de Licitação os seguintes membros: José Francisco Leandro, Vereador; Jairo Jerônimo, Vereador e Eduardo Marquesani, servidor; que deverão promover o julgamento de propostas, referente às licitações, pela modalidade de “Convite”, “Tomada de Preços”, “Concorrência” e outras previstas em Lei.

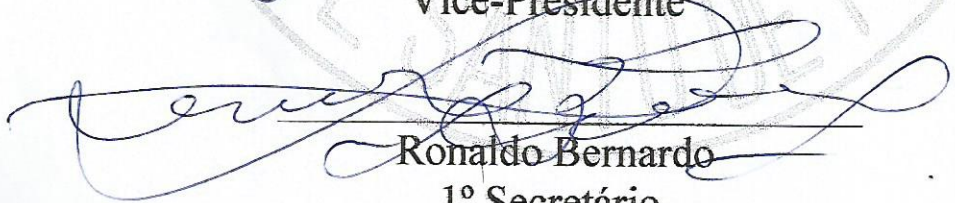
Art. 2º - A comissão Julgadora, terá 03(três) dias após o recebimento das propostas para analisar e julgar qual a firma vencedora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 31 de Janeiro de 2.005


Antonio Pereira
Presidente


José Francisco Leandro
Vice-Presidente


Ronaldo Bernardo
1º Secretário